



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PROCESSO: 0807344-86.2018.4.05.8311 – CARTA PRECATÓRIA
PROCESSO ORIGINÁRIO: 0012448-69.1900.4.05.8201 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PNEUS TEIXEIRA IND. E COM. LTDA, ANATILDE ALVES TEIXEIRA
CARTA PRECATÓRIA: PFT.0010.00092-1/2018

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de julho, do ano de 2018, às 10 h 47 min, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE em cumprimento ao mandado acima mencionado, expedido nos autos da ação em epígrafe, por ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) Federal desta Subseção Judiciária, vinculada à Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, procedi à penhora e avaliação dos bem(ns) a seguir descrito(s):

Descrição: Imóvel consistente em uma Granja urbana denominada Granja Nossa Senhora de Fátima, localizada no Km 21 da BR-232, perímetro urbano, deste município, desmembrada das terras do antigo engenho denominado Camaçari, com uma área de 10,00 ha, ou seja, 100.325,00 m² (cem mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes descrições: Partindo do marco n.º 0, interseção dos limites do Engenho Coveta, Camaçari e Caxito, com a direção do marco n.º 8 (que fica no alinhamento entre os Engenhos Caxito e Camaçari), com o ângulo de 165º50' e distância de 170,00m, determinou o marco n.º 1, tendo como limite o Engenho Coveta. Do marco n.º 1, com ângulo interno de 100º45' e distância de 121,30m, determinou o marco n.º 02, tendo como limite o Engenho Camaçari. Do marco n.º 2, com ângulo interno de 158º30' e distância de 250,06m, determinou o marco n.º 03. Do marco n.º 03, com o ângulo interno de 108º40' e distância de 82,60m, determinou o marco n.º 4, tendo como limite o Engenho Camaçari. Do marco n.º 4, com o ângulo interno de 132º10' e distância de 45,00m, determinou o marco n.º 5, tendo como limite o Engenho Camaçari. Do marco n.º 5, com um ângulo interno de 210º40' e distância de 140,00m, determinou o marco n.º 6, com o ângulo interno de 94º10' e distância de 140,15m, determinou o marco n.º 7, tendo como limite o Engenho Camaçari. Do marco 7, com ângulo interno de 180º00 e distância de 150m, determinou o marco n.º 08, tendo como limite o Engenho Camaçari. Do marco 8, com ângulo interno de 110º10' e distância de 92,02m, determinou o marco inicial, tendo como limite o Engenho Caxito, fechando-se uma poligonal de 9 (nove) lados (descrição conforme Matrícula n.º 26.868, do Cartório do Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes/PE):

Constatações in loco: imóvel próximo à rodovia BR-232, elevado, com arado, vegetação nativa, excelente utilização, vista panorâmica da região, portão de acesso frontal. Não foi possível ingressar no interior da propriedade. Segundo declaração feita Sr. João Alberto Alves Teixeira, PE-1961392-5DS/PN, CPF 81.855.334-15, o imóvel contém casa com 800 m² de área construída, contendo 03 suites grandes, 02 suítes grandes, varandas, escritório, piscina, cozinha, DCE, garagem, pintura de kerit, espaço p/ animais, churrasqueira e 02 cargas p/ carceiros. Acesso por estrada de barro à direita após o 3º posto de combustível da rodovia BR-232 (Km 21). Foi

CIENTE.
20/07/2018
João Alberto Alves Teixeira

[Assinatura]

possível verificar que há construções no interior do imóvel, mas não foi possível confirmá-las se não conforme declarado pelo Sr. João Alberto Alves Teixeira ou o seu atual estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Critérios da avaliação: valor de mercado de imóveis semelhantes; proximidade da rodovia; trechos urbanizados e as redes; vizinhanças do condomínio Alphaville, de alto padrão.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, acrescida das cominações legais e custas processuais. E, para constar, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Federal.

Cláudio Ricardo Silva Lima Junior
Oficial de Justiça Federal
Mat. JFP n.º 3550



Processo: 0802348-80.2008.4.05.8301
Assinado eletronicamente por:
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA JUNIOR, Oficial de Justiça Federal
Data e hora da assinatura: 04/07/2018 02:36:26
Identificador: 4058301.3689968
Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



1807002235028020000000266092